

Suplentes:

SIAPE	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
1556598	Camila Portugal Garcia Madalen	Médico - Psiquiatria
1843078	Raphaella Costa Moreira Simen	Médico - Otorrinolaringologia
1387286	Renata Cavanellas Fraga	Médico - Oftalmologia

Art. 2º As perícias de avaliação da necessidade de redução da carga horária deverão ser realizadas com três membros, sendo pelo menos um deles médico(a) do trabalho, e, preferencialmente, um médico(a) com especialidade relacionada à deficiência a ser avaliada.

Art. 3º Em situações excepcionais a junta médica poderá ser designada com dois(duas) médicos(as), e caso haja divergência ao final da avaliação, nova avaliação deverá ser realizada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 037, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 682 de 17 de fevereiro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

EDITAL-SEI N.º 39/2025/SUP/HUCAM-UFES

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
(UOFT)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1.º - Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Oftalmologia (UOFT)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 32/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 732 em 20/10/2025.

1.1 Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL	Classificação
Glenda Blaser Petarli	0	0	4	0	1	05 pontos	1º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.

Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.

Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.

Item IV – Capacitações na área específica.

Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Art. 2.º - Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participação da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;

II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;

III. A partir de 10 inscritos – Até a 7ª classificação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente